

15,00

TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO DUPLA DIVIDA

Trilegal!
TOMÉ

Colabore com as APMS-RS | Acesse www.apms.org.br

BMW X1

20 mil reais

30 sorteios de R\$ 3 mil

30 rodadas especiais

Fiat MOBI

Sorteio 1
20 mil reais
valor líquido

Sorteio 2
Fiat Mobi 1.0 1.0 Fire Fly Go Digm
1.148.700,00 / R\$ 70.000,00

Sorteio 3
BMW X1 SDRMS 1.8i GP 1.3
78.400,00 em valor líquido
de R\$ 300.000,00

Sorteio
21/01/2024

AO VIVO - Domingos, às 18h-19h TV, 7h-8h OUVI e no site www.trilegal.com.br

Processo 310077/2014 - 14/11/2014 19/2023 - 4º - Título de capitalização de rendimento Planmobi, prêmio, valor ganho, com a ajuda da ApiCap - Capitalização SA - CNPJ: 11.122.807/0001-71. Apoio de divulgação: Conselho Municipal de Carcinização. Este título permite a compra parcelada de 100% do valor de compra à FEAPMS-RS (CNPJ: 23.935.352/0001-08) pagando em seis parcelas de igualdade mensal, sendo mais sobre os juros de 12% ao ano. O valor de 15,00 R\$ é o valor de 15,00 R\$ em 12 parcelas de 1,25 R\$ (descontando o R\$ 1,30 de taxa de custo). Mais informações: www.trilegal.com.br e www.apms.org.br. Para mais informações consulte o site www.trilegal.com.br.

Adquira o seu Trilegal junto a Loja Fino Traço e Jornal Opinião em Santo Antônio do Planalto



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

Contratada: ADDESIGN AGÊNCIA DIGITAL LTDA ME.
 CNPJ: 07.932.410/0001-10
 Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção do web site da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS.
 Valor Mensal: 215,00.
 Valor Total: R\$ 2.580,00.
 Vigência: 18.01.2024 a 18.01.2025.
 Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso "II" da Lei 14.133/2021.

Santo Antônio do Planalto, 18 de janeiro de 2024.

Vereador Vilmar Soares da Silva,
Presidente

CARAZINHO

Atualização dos cadastros de empresas inscritas no município

O Governo Municipal por meio do Setor de Fiscalização, alerta aos usuários que, devido à mudança de sistema da prefeitura e visando atualizar os cadastros das empresas inscritas no município, todos os CNAES (Classificação Nacional das Atividades Econômicas) constantes do cartão CNPJ serão incluídas no cadastro municipal e as atividades

do cadastro que não estão no CNPJ serão excluídas.

Portanto, as atividades do cadastro municipal serão o espelho do CNPJ, salvo as atividades de médio e alto risco, que passarão por vistoria fiscal, as quais serão incluídas posteriormente.

Outro ponto importante, é que, caso a empresa não exerça alguma atividade- CNAE do cartão CNPJ, deverá solicitar a exclusão no cadastro nacional da pessoa jurídica até o dia 29 de março de 2024.

É importante ressaltar que todos os CNAES constantes no cadastro municipal farão parte do valor do Alvará de Localização e Funcionamento do exercício de 2024 com vencimento em 31 de outubro de 2024.

Fonte e foto: Rede Social da Prefeitura Municipal de Carazinho, Adaptação Jornal Opinião

